



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 37/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art.1º Ficam reajustados na Tabela CIS-AMARP, em conformidade com a Aprovação pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, os Procedimentos a seguir:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR
Terapia Individual Fonoaudiologia (sessão)	03.01.04.004-4	19,00

Art.2º Os valores reajustados passam a vigorar a partir da competência 11/2015.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 13 de outubro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP